



SINOP-MT
A CAPITAL DO NORTÃO

PORTARIA Nº 025/97

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar recesso na Câmara Municipal de Sinop, no período de 17 a 26 de fevereiro de 1997, no expediente matutino, para que os servidores possam frequentar os cursos do Projeto Qualificar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 14 fevereiro de 1997


Dalton Martini
Presidente